



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

LEI MUNICIPAL Nº. 416, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

**DENOMINA DE RUA DO SAGRADO
CORAÇÃO DE JESUS, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. – Fica denominada de **RUA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, a rua que dá acesso à Escola Nossa Senhora do Carmo passando pelo Campus Universitário.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bananeiras, 18 de junho de 2008.


MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO
PREFEITA DO MUNICÍPIO